CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/2025

AUTOR: Andre Fraga

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para a instalação e oficialização da Raia Olímpica da Enseada dos Tainheiros, localizado no bairro da Ribeira, no Município de Salvador."

RELATOR: Sidninho.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Andre Fraga, sugere ao Excelentíssimo prefeito Bruno Reis, a instalação e oficialização da Raia Olímpica da Enseada dos Tainheiros, localizado no bairro da Ribeira, no Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/2025**.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Duda Sanches

Rodrigo Amaral

Mauricio Trindade

Omarzinho

Júlio Santos

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 01/04/2025